



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1390 - DE 14 DE OUTUBRO DE 1982

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS ORÇAMENTÁRIAS.

MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade um crédito no valor de Cr\$ 2.060.000,00 (dois milhões e sessenta mil cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:-

GABINETE DO PREFEITO

TIRO DE GUERRA Nº 02/030

3120 - Material de Consumo ..... Cr\$ 60.000,00

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

SERVIÇOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS

3132 - Outros Serviços e Encargos ..... Cr\$ 1.500.000,00

4110 - Obras e Instalações - F.R.N. .... Cr\$ 500.000,00

T o t a l ..... Cr\$ 2.060.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação previsto no exercício, nos moldes do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

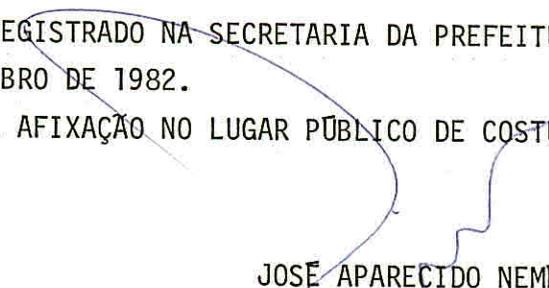
ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 14 DE OUTUBRO DE 1982

  
MILTON PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

\*\* PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 14 DE OUTUBRO DE 1982.

\*\* PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR PÚBLICO DE COSTUME NA DATA SUPRA.

  
JOSÉ APARECIDO NEMEZIO  
CHEFE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

SUBSTITUTO